



EDITAL FGD N.º 01/2026

**NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DAS UNIDADES HABITACIONAIS DOS DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE
COMPÕEM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (REURB-S)**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, torna público o presente **Edital de seleção de até 03 (três) pesquisadores(as)** para atuação no **Projeto de Regularização Fundiária das Unidades Habitacionais dos Diversos Municípios que Compõem o Estado do Rio Grande do Norte (REURB-S)**, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela **Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA**, a qual adotará como critérios de avaliação as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. O conhecimento prévio e a concordância com as normas contidas neste Edital constituem requisito indispensável para a inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, não sendo admitida alegação de desconhecimento.

1.3. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.

1.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) não possuirá vínculo empregatício com a UFERSA, sendo vinculado(a) na condição de bolsista do **Projeto REURB-S**, sob a coordenação do **Professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior**.

1.5. A seleção do(a) candidato(a) compreenderá análise de currículo e de experiência profissional.

2. DAS VAGAS

2.1. Estão disponíveis até **03 (três) vagas** para bolsista pesquisador(a) no âmbito do **Projeto REURB-S**, sob a coordenação do **Professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior**, as quais serão preenchidas conforme o cronograma e as demandas do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente na modalidade online, no período estabelecido no **Quadro II, item 8.1**, deste Edital.

3.2. Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar os documentos exigidos no **item 4** deste Edital para o endereço eletrônico terra.urbanizada@ufersa.edu.br, com o assunto: **[Edital FGD 01/2026 - REURB-S]**.

3.3. Será considerada válida apenas a **última inscrição** realizada pelo(a) candidato(a).

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Para fins de inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos, em formato PDF:

- a. Documento oficial de identificação com foto e dentro do prazo de validade (RG emitido há menos de 10 anos, CNH válida, passaporte válido, CTPS ou carteira profissional reconhecida por lei);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Currículo Lattes atualizado (não será aceito currículo vitae);
- d. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- e. Certificados, declarações, projetos, serviços ou atividades desenvolvidas na área do projeto que comprovem experiência ou habilidades descritas no **Quadro I**.

4.2. Considerações gerais sobre a documentação:

- a) Todos os certificados e declarações deverão comprovar de forma inequívoca a experiência ou habilidade declarada;
- b) Titulações obtidas no exterior deverão estar devidamente revalidadas no Brasil por instituição federal de ensino;
- c) A comprovação de experiência profissional poderá ocorrer por meio de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente ou conselho profissional, quando aplicável;
- d) Não serão aceitos documentos que não estejam em formato **.pdf**;
- e) Todos os arquivos deverão ser identificados com o nome completo do(a) candidato(a);
- f) Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados ou com informações incompletas;
- g) Não será aceita qualquer forma de envio que não seja eletrônica;
- h) Cada título poderá ser utilizado apenas uma única vez;

- i) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos;
- j) Certificados deverão conter todas as informações necessárias à avaliação, incluindo carga horária, quando exigido;
- k) Documentos que mencionem períodos de atividade deverão indicar claramente as datas de início e término;
- l) A constatação de irregularidades ou ilegalidades, a qualquer tempo, implicará exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

- a. Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- b. Entrevista com banca composta por membros do Projeto, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis, habilidades e requisitos exigidos para cada vaga encontram-se descritos no **Quadro I** deste Edital.

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS	
PERFIL 1 – PESQUISADOR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	VAGAS: 02
REQUISITOS: Possuir graduação em cursos reconhecidos pelo MEC. Possuir familiaridade com a área de Regularização Fundiária; Possuir experiência comprovada por meio de declaração ou certificados de cursos na área de Regularização Fundiária; Experiência com gestão de projetos, processos ou operações. HABILIDADES: a) Conhecimentos da legislação de Regularização Fundiária; b) Conhecimentos na área ambiental no tocante a uso e ocupação do solo, legislação ambiental e produção de mapas de análise; c) Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada; d) Familiaridade com produção acadêmica; e) Preferível conhecimento em pacote office e ferramentas em nuvem. f) experiência com sistemas de gestão, ERP, SIG ou painéis de indicadores; g) Capacidade de planejamento, organização e controle de atividades multidisciplinares; h) Boa comunicação oral e escrita para articulação institucional e elaboração de	

relatórios.

ATRIBUIÇÕES: Colaborar na elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, confecção de mapas de análise de variáveis ambientais para uso e ocupação do solo, bem como a elaboração de projetos urbanísticos; Colaborar no processo de Cadastro Físico, Cadastro Social e demais ações voltadas à Regularização Fundiária; Manter disponibilidade para trabalhos de campo de acordo com horários disponibilizados pela coordenação do projeto; Contribuir para a produção de conteúdo, em diversos formatos; participar e relatar reuniões junto à coordenação do projeto e demais parceiros; Elaborar apresentações e relatórios de andamento das atividades e relatórios; Apoiar a organização do trabalho e a coordenação da equipe de graduandos bolsistas; Realizar produção acadêmica como escrita de resumos, artigos e capítulos de livro; Mapear, analisar e propor melhorias nos **fluxos e processos** internos da REURB, visando à eficiência operacional, padronização de procedimentos e redução de retrabalho; Elaborar relatórios, pareceres técnicos, notas explicativas e demais documentos de acompanhamento do programa.

VALOR DA BOLSA: até R\$ 4.470,00.

PERFIL 2– PESQUISADOR(A) ENGENHARIAS

VAGAS: 01

REQUISITOS: Certificado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Produção ou áreas correlatas.

HABILIDADES: Necessário – a) Conhecimento em topografia, georreferenciamento e/ou sistemas de informação geográfica (SIG);

b) Experiência em elaboração de plantas, croquis e memoriais descritivos; Capacidade de análise de infraestrutura urbana (drenagem, pavimentação, saneamento, energia, etc.); c) Familiaridade com normas técnicas e regulatórias aplicáveis à ocupação do solo e habitação; d) Familiaridade com PRF (Projeto de Regularização Fundiária); e) Familiaridade com Projetos de Infraestrutura Urbana.

ATRIBUIÇÕES: Realizar levantamentos técnicos de áreas e imóveis em processo de regularização; Apoiar a equipe em diagnósticos urbanísticos, ambientais e de infraestrutura; Elaborar plantas, relatórios e memoriais técnicos necessários; Participar de reuniões presenciais, quando solicitado; Apoiar a integração de dados técnicos com análises jurídicas e sociais; Dedicar o mínimo de 20 horas semanais pelo período de vigência do contrato de bolsa.

VALOR DA BOLSA: até R\$ 4.470,00.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
09/01/2026	Divulgação do Edital.
09/01/2026 a 12/01/2026	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
Até 13/01/2026	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
15/01/2026	Entrevista com candidatos.
Até 16/01/2026	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do candidato na entrevista acarretará sua exclusão imediata do processo seletivo.

7.3. O candidato poderá ser excluído do processo seletivo a qualquer tempo, caso seja constatada falsidade nas informações prestadas ou irregularidade na documentação apresentada.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), por meio de seu site oficial (www.fgduque.org.br), e comunicados aos candidatos por e-mail.

9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

9.1. As atividades do bolsista deverão ser realizadas nos dias e horários definidos pela Coordenação do Projeto, respeitadas as exigências das ações de caráter formativo e de pesquisa, bem como as necessidades das atividades desenvolvidas.

9.2. O bolsista será desligado do projeto nas seguintes hipóteses:

- Desistência voluntária do projeto;
- Descumprimento da carga horária semanal estabelecida;
- Descumprimento das obrigações assumidas junto à Coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 09 de janeiro de 2026.